

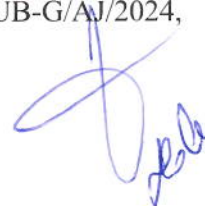
**TERMO ADITIVO Nº 05/SUB-G/AJ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6038.2024/0000833-8  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90014/SUB-G/2024  
**CONTRATO Nº:** 04/SUB-G/AJ/2024  
**OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E MÁQUINAS, COM OPERADORES, MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS  
**OBJETO DESTE ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A  
CNPJ: 43.438.001/0001-25  
**PRAZO:** 01/10/2025 A 31/01/2026  
**VALOR:** R\$ 1.768.787,68 (*um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos*)

Aos um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.438.001/0001-25, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP – CEP: 06268-110 – Telefone (11) 3696-2244 – E-mails: [jessica@anastacio.com.br](mailto:jessica@anastacio.com.br) e [luana@anastacio.com.br](mailto:luana@anastacio.com.br), tendo como representante legal, o Srº **Paulo Roberto Augusto**, Assessor comercial, portador da cédula de identidade nº 16.\*\*\*.290 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 034.\*\*\*.778-\*\*, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 143338281, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do inciso 3 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993, a prorrogação pelo período de 01/10/2025 a 31/01/2026, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 04/SUB-G/AJ/2024, firmado com a CONTRATADA.



## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período de prorrogação é de R\$ 1.768.787,68 (*um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos*). Para o período 01/10/2025 a 31/12/2025, foi gerada Nota de Empenho nº 124.339/2025, no valor de: R\$ 1.326.590,76 (*um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos*), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. O valor restante, referente ao período 01 a 31/01/2026, será onerado no exercício posterior.


## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 04/SUB-G/AJ/2024, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 01 de outubro de 2025

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES**  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
Documento assinado digitalmente  
 PAULO ROBERTO AUGUSTO  
Data: 01/10/2025 12:56:37-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>  
**CONSTRUTORA MANASTAGIO S/A**  
**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
ASSESSOR COMERCIAL

Testemunhas:

1ª   
Nome: LUCIANE COLLI  
RG: 24.108.842-2

2ª   
Nome: Milton Lima  
RG: A.A.G.  
RF: 833.348-3